

# Relatório de Sustentabilidade

2024

**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

O ano de 2024 foi um ano de ótimos resultados para as Empresas DME. A cada ano nos solidificamos mais, tanto operacional, como financeiramente, norteados pelo Planejamento Estratégico. Isto se deve à qualidade técnica de nossos colaboradores, com comprometimento de toda equipe em alcançar as metas projetadas.

Muitas mudanças estão em andamento, oriundas de alterações no marco regulatório do Setor Elétrico, dentre as quais se destaca a abertura progressiva de mercado. Estamos atentos e preparando nossas empresas para passarem bem por todas estas mudanças que, com certeza, acarretarão desafios e novos investimentos.

Em 2024, demos continuidade a nossos investimentos em novas gerações como, por exemplo, o início da construção de uma usina fotovoltaica de 5 MW de potência, através da qual pretende-se atender o sistema de iluminação pública e os prédios públicos de Poços de Caldas, além de dar continuidade à estudos e tratativas para ampliação do parque de geração.

Concluimos, no final de 2024, a Subestação Distrito Industrial, com capacidade de 50 MW, com a finalidade de preparar a cidade para receber novos investimentos, os quais tem sido crescentes, dentre outros fatores, em função da qualidade do fornecimento, rapidez nas decisões e tarifa com menor custo.

A DME Distribuição S.A. – DMED foi um grande destaque no Prêmio ABRADÉE 2024, tendo conquistado o 1º lugar como Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do Brasil com menos de 500 mil consumidores nos quesitos ‘Nacional’, ‘Gestão Operacional’ e ‘Avaliação pelo Cliente’, além de Menção Honrosa no quesito ‘Saúde e Segurança’.

Recebemos, da Câmara Municipal de Vereadores de Poços de Caldas, Voto de Congratulações em reconhecimento a estes Prêmios.

E o trabalho continua. Pretendemos manter essa curva de crescimento sustentável, nos preparando cada vez mais para os desafios que virão, buscando inovação, confiança dos clientes e excelência profissional de nossos colaboradores, sempre visando consolidar-se como empreendimento sustentável, com participação diversificada no Setor de Energia.

**Cícero Machado de Moraes**

Presidente dos Conselhos de Administração - Empresas DME

**Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo**

Presidente da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME

**Miguel Gustavo Durante de Oliveira**

Diretor Superintendente da DME Distribuição S.A. – DMED

**Marcelo Dias Loichate**

Diretor Superintendente da DME Energética S.A. – DMEE

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

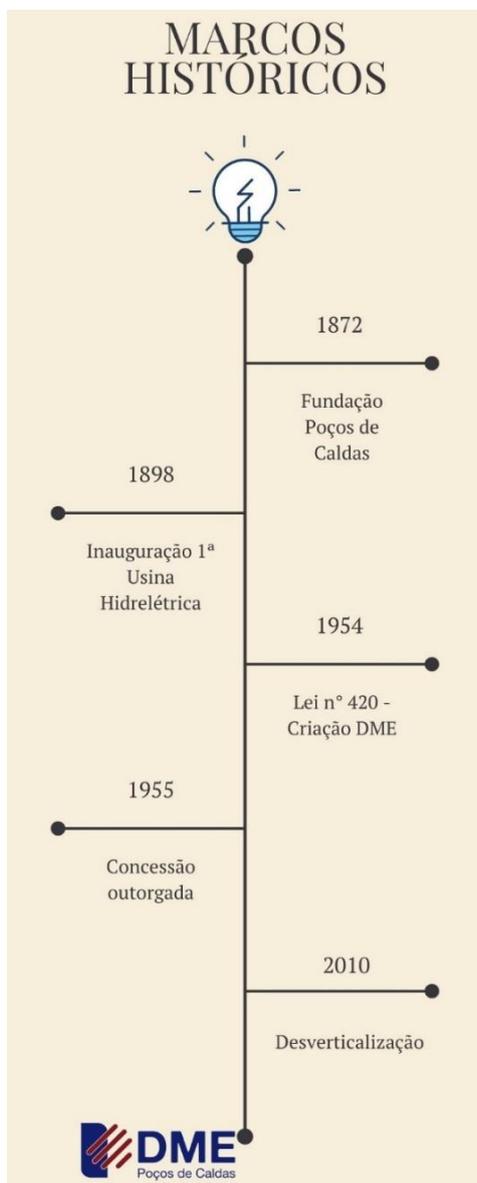
1. DIMENSÃO GERAL.....	6
1.1 POÇOS DE CALDAS E AS EMPRESAS DME .....	6
1.2 MISSÃO, VISÃO, PROPÓSITO E VALORES .....	7
1.3 RESPONSABILIDADE COM PARTES INTERESSADAS .....	8
1.4 ASPECTOS REGULATÓRIOS .....	9
1.5 DESEMPENHO OPERACIONAL E DE PRODUTIVIDADE .....	11
1.5.1 Empreendimentos e Serviços .....	11
1.5.2 Projetos e Investimentos.....	12
1.5.3 Qualidade dos Serviços Prestados .....	13
1.5.4 Indicadores de Desempenho .....	14
1.5.4.1 DME Distribuição S.A. - DMED .....	14
1.5.4.2 DME Energética S.A. - DMEE .....	14
2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	15
2.1 DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES .....	15
2.2 ÉTICA E CONFORMIDADE .....	17
2.3 CONSELHO DE CONSUMIDORES E OUVIDORIA.....	18
2.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS .....	19
3. DIMENSÃO ECONOMICA E FINANCEIRA .....	20
3.1 DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME .....	20
3.1.1 Desempenho Econômico-Financeiro .....	20
3.2 DME DISTRIBUIÇÃO S.A – DMED.....	20
3.2.1 Desempenho Econômico-Financeiro .....	20
3.2.2 Aspectos Regulatórios e Tarifários .....	21
3.2.2.1 Reposicionamento tarifário – RTP.....	21
3.2.3 Investimentos.....	21
3.2.4 Valor Adicionado.....	21
3.3 DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE .....	22
3.3.1 Desempenho Econômico-Financeiro.....	22
3.3.2 Investimentos.....	23
3.3.3 Valor Adicionado.....	23
4. DIMENSÃO SOCIAL E SETORIAL.....	25

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

4.1 INDICADORES SOCIAIS INTERNOS.....	25
4.1.1 Funcionários .....	25
4.1.2 Colaboradores .....	27
4.2 INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS .....	28
4.2.1 Clientes.....	28
4.2.2 Comunidade .....	28
4.2.3 Sociedade.....	29
4.3 INDICADORES SETORIAIS .....	29
4.3.1 Programa de Eficiência Energética - PEE (DMED).....	29
4.3.2 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Científico – P&D (DMED e DMEE) .....	30
5. DIMENSÃO AMBIENTAL.....	31
5.1 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL .....	31
5.2 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS.....	32
5.3 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS .....	32
5.3.1 Distribuição de Energia.....	32
5.3.2 Geração de Energia em Poços de Caldas.....	34
5.3.3 Administrativo .....	34
5.3.4 Efluentes líquidos.....	35
5.3.5 Geração e Tratamento de Resíduos.....	35
5.4 PROCESSO PRODUTIVO / MATERIAIS DE CONSUMO .....	37
5.5 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.....	37

## 1. DIMENSÃO GERAL

### 1.1 POÇOS DE CALDAS E AS EMPRESAS DME



A energia elétrica na cidade de Poços de Caldas, fundada em 6 de novembro de 1872, remonta ao fim do século XIX, quando em 1º de setembro de 1898, sua primeira usina hidrelétrica foi inaugurada, gerando 25 kVA, o suficiente para levar iluminação a 155 lâmpadas incandescentes, distribuídas pelas ruas e praças da cidade, e às 332 casas existentes na época.

A cidade que sempre encantou pelas suas belezas naturais e principalmente, pelas suas conhecidas águas termais, também é reconhecida em todo o Brasil por seu pioneirismo na geração de energia elétrica, trilhando uma brilhante trajetória que perdura até os dias atuais, por meio das Empresas DME.

Em um dos capítulos mais importantes dessa história, na década de 1950, contrariando praticamente todos os estados da federação, que constituíram Empresas estatais estaduais para explorarem os serviços de energia elétrica, o então Prefeito de Poços de Caldas, Martinho de Freitas Mourão, criou o Departamento Municipal de Eletricidade, através da Lei nº 420 de 9 de dezembro de 1954, para esta finalidade.

Em 13 de julho de 1955, o então Departamento Municipal de Eletricidade (DME) teve sua concessão outorgada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek e desde então, vem demonstrando sua vocação para o crescimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Da década de 1950 até meados da década de 2000, vários empreendimentos nas áreas de distribuição e geração de energia foram implementados na cidade de Poços de Caldas: 5 (cinco) pequenas centrais hidrelétricas, uma barragem de regularização de vazão e 3 subestações de energia.

Para atender às várias regulamentações e reestruturação do setor elétrico, o antigo Departamento Municipal de Eletricidade se transformou nas Empresas: DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, DME Distribuição S.A. – DMED e DME Energética S.A. – DMEE. Empresas públicas do município de Poços de Caldas, destinadas a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica, sendo sua atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

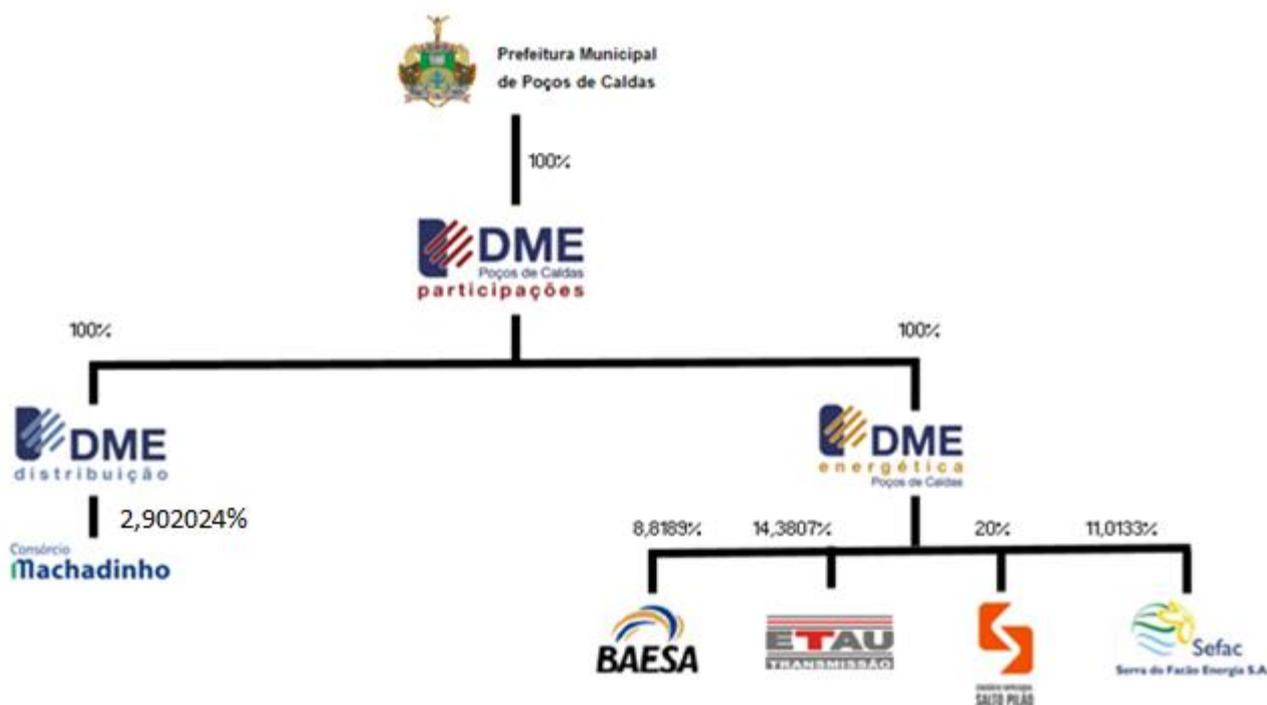
A DME Distribuição S.A. - DMED é uma empresa pública, transformada com base na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Poços de Caldas - MG, tendo como objeto social a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica e do serviço público de geração de energia elétrica destinada, exclusivamente, ao atendimento ao seu mercado cativo, nos termos e limites estabelecidos pelo inc. II, do § 6º, do artigo 4º da Lei nº 9.074/95.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

A DME Energética S.A. - DMEE, por sua vez, é uma empresa pública transformada com base na Lei Complementar Municipal nº 111 supracitada, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Poços de Caldas - MG, tendo como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente, a consumidores livres e especiais, assessorando-os em processos de migração do ambiente cativo para o ambiente de contratação livre, na compra e venda de energia elétrica e na sua representação perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Já a DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME também é uma empresa pública constituída com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas. A empresa atua como holding, tendo como objeto social gerir e executar a política energética do Município de Poços de Caldas, bem como explorar atividades correlatas ou associadas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. A DME possui participação direta nas subsidiárias integrais DME Distribuição S.A. - DMED e DME Energética S.A. - DMEE.

Desta forma, o organograma das Empresas DME é assim representado:



### 1.2 MISSÃO, VISÃO, PROPÓSITO E VALORES

A gestão das Empresas DME apoia-se nas diretrizes estabelecidas em sua missão, visão, propósito e valores, e no Plano Estratégico que orientam suas ações e tomadas de decisão.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

### MISSÃO

Atuar no setor de energia com eficiência econômica, financeira e operacional e contribuir para geração de valor para o acionista, clientes, colaboradores e sociedade.

### VISÃO

Consolidar-se como empreendimento sustentável, com participação diversificada no setor de energia.

### VALORES

- Pessoas
- Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- Ética
- Responsabilidade e Comprometimento
- Imagem Institucional

### PROPÓSITO

DME: Energia centrada no desenvolvimento sustentável da nossa cidade.

## 1.3 RESPONSABILIDADE COM PARTES INTERESSADAS

As Empresas DME consideram o relacionamento transparente com as partes interessadas (Acionista, Grupos Setoriais Industriais, Fornecedores, Consumidores (Clientes/usuários); órgãos setoriais reguladores e Força de Trabalho, primordial para o desenvolvimento e a sustentabilidade de seus negócios.

O princípio da transparência, que norteia as Empresas DME, transcende a simples ideia da publicidade de suas ações e visa dar amplo direito de informação à sociedade, possibilitando-lhe acesso à administração realizada.

A DMED, além de possuir compromisso com a modicidade tarifária e qualidade na prestação dos serviços de distribuição de energia, tem, conjuntamente a DMEE, compromisso com a controladora DME Poços de Caldas Participações de contribuir para a maximização do valor da empresa de forma sustentável, atendendo às expectativas de seu Acionista.

Com relação aos empregados, adota diferentes canais de comunicação e pratica remuneração de acordo com o mercado e equidade nas ações desenvolvidas, reconhecendo seu intrínseco valor à organização.

Além de cumprir os indicadores de qualidade dos serviços estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a DMED mantém relacionamento direto e permanente com seu público. Para facilitar o atendimento e trazer mais conforto e comodidade, investindo na modernização do relacionamento com seus clientes, através de diversos canais de atendimento, quer seja tradicional (presencial e telefônico – Humano/URA) ou moderno (Agência Virtual via site e App DME Poços de Caldas).

O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante, por meio da melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, que é fator primordial para a DMED. Em 2024, foram realizados uma média mensal de 36.342 atendimentos nas diversas modalidades disponibilizadas.

A seleção dos fornecedores é realizada através de Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente baseado nas legislações vigentes, que disciplinam a forma de contratação por empresas públicas. Aos fornecedores são disponibilizados diversos canais de relacionamento: e-mail, telefone, site

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

corporativo, e no início da execução dos serviços, é realizada integração com a equipe administrativa e gestora do contrato, a qual será a responsável pelo alinhamento das expectativas dos fornecedores e Empresa.

As Empresas DME desenvolvem suas ações em consonância com normas, regulamentos e legislação aplicável do setor elétrico, atendendo às exigências dos órgãos reguladores. Também cumpre todas as exigências de órgãos de controle externo, fiscalizadores nas mais diversas esferas: administrativas, financeiras, tributárias, ambientais e judiciais. Anualmente é realizada a prestação de contas para os diversos órgãos de fiscalização.

Inserida na comunidade de Poços de Caldas há quase 70 anos, proporciona desde 1990 a universalização dos serviços de energia elétrica, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento local.

### 1.4 ASPECTOS REGULATÓRIOS

Para manutenção da concessão de distribuição de energia elétrica, a DMED tem o desafio de atender às exigências regulatórias da ANEEL, em especial, às estabelecidas no 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/99, no que se refere aos indicadores técnicos e de eficiência na gestão econômica e financeira.

Em 2024, a DMED cumpriu os índices de DEC, FEC e de gestão econômico-financeira, para fins de atendimento das cláusulas do Contrato de Concessão de Distribuição prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/2013 e Decreto nº 8.461/2015, no tocante à qualidade do serviço prestado.

Com relação aos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, as Empresas DME detêm, direta e indiretamente, através de SPE's, os seguintes documentos autorizativos:

<b>Empreendimento</b>	<b>Empresa</b>	<b>Contrato de Concessão / Resolução / Despacho</b>	<b>Prazo de Concessão</b>
<b>PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas) e MCH José Togni (Bortolan)</b>	DMEE	Declarações de Registro de Central Geradora, emitidas em 25/01/2021 e 27/01/2021	-
<b>UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I)</b>	DMEE	2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/1999-ANEEL	30 anos 31/12/2042
<b>UHE Walther Rossi (Antas II)</b>	DMED	3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/1999-ANEEL	20 anos 13/03/2029
<b>UHE Machadinho</b>	DMED	Contrato de Concessão nº 09/1997 - ANEEL	35 anos + repactuação 08/10/2035
<b>PCH Padre Carlos (Rolador)</b>	DMEE	Resoluções ANEEL nº 136/2000, nº 431/2003 e nº 11.131/2022	30 anos, a partir da data de operação comercial + repactuação: 02/09/2037
<b>UHE Barra Grande</b>	DMEE	Contrato de Concessão nº 036/2001 - ANEEL	35 anos + repactuação 06/03/2041
<b>UHE Serra do Facão</b>	DMEE	Contrato de Concessão nº 129/2001 - ANEEL	35 anos + repactuação 18/11/2040

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

<b>UHE Salto Pilão</b>	DMEE	Contrato de Concessão nº 15/2002 - ANEEL	35 anos + repactuação 22/01/2042
<b>LT Campos Novos / Lagoa Vermelha / Santa Marta</b>	DMEE	Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL	30 anos 17/12/2032
<b>UFV Rolador</b>	DMEE	Código ANEEL: GD.MG.002.088.105	-

Ademais, a DMEE possui participação acionária nas seguintes Sociedades de Propósitos Específicos – SPE's:

<b>Empresas</b>	<b>Contrato de Concessão</b>	<b>Prazo de Concessão</b>	<b>Potência Instalada / Extensão LT</b>	<b>Participação (%)</b>
<b>BAESA – Energética Barra Grande S.A</b>	Nº 036/2001 - ANEEL	até 06/03/2041	690 MW	8,8189%
<b>SEFAC – Serra do Facão Energia S.A</b>	Nº 129/2011 - ANEEL	até 18/11/2040	210 MW	11,0133%
<b>ETAU – Empresa de Transmissão do Alto Uruguai</b>	Nº 82/2002 - ANEEL	30 anos 17/12/2032	188 km	14,3807%

O contrato de concessão relativo à UHE Antas I determina a destinação da energia no Regime de Cotas de Garantia Física, diferentemente dos demais contratos que são através do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) e/ou Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A totalidade da geração da UHE Antas I é destinada a distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), no regime de cotas. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada inicialmente no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e reajustada anualmente, sempre em julho, conforme Resolução Homologatória da ANEEL.

Tanto a DMED, quanto a DMEE devem atender à legislação do setor elétrico nacional, em seus mercados consumidores: cativo e livre, respectivamente.

No mercado regulado, os consumidores cativos compram a energia das concessionárias de distribuição às quais estão ligados. Cada unidade consumidora paga apenas uma fatura de energia mensal.

As tarifas são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e o preço é o resultado da apuração dos custos não gerenciáveis (Parcela A) e gerenciáveis (Parcela B) do ciclo tarifário. Nos custos não gerenciáveis estão incluídas as despesas decorrentes da aquisição de energia através de leilões, energias de aquisição compulsória (Itaipu, PROINFA, Eletronuclear e Cotas de Garantia Física), e no caso da DMED, também do custo de sua geração própria.

No mercado livre, os consumidores compram diretamente dos geradores ou comercializadores, através de contratos bilaterais com condições livremente negociadas, como preço, prazo e volume.

Cada unidade consumidora paga uma fatura referente ao serviço de distribuição para a concessionária local (tarifa regulada) e uma ou mais faturas referentes à compra da energia no mercado livre (preço negociado de contrato).

## 1.5 DESEMPENHO OPERACIONAL E DE PRODUTIVIDADE

### 1.5.1 Empreendimentos e Serviços

A DMED detém a outorga de distribuição para município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, perfazendo uma área de concessão de 545 km<sup>2</sup>. Em 2024, possuía uma Usina Hidrelétrica (UHE Walther Rossi – Antas II), uma Represa de regularização de vazão para geração de energia (Represa Lindolpho Pio da Silva Dias – Cipó) e distribuiu energia elétrica aos seus 88.222 consumidores (cativos e livres) através de 3 subestações nas tensões de 69 e 138 kV (Interligação, Saturnino e Osório), rede de Distribuição de Média Tensão (13,8 kV) de Distribuição de Baixa Tensão (0,127 e 0,220 kV), sendo administradas e operadas em sede própria. A DMED também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Piratuba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,902024% no Consórcio Machadinho. Conta ainda, com um almoxarifado de distribuição de 8.353 m<sup>2</sup> de onde parte toda a logística para a operação de suas redes de distribuição.

Unidade Geradora	MWh		Participação na Geração Própria (%)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
UHE Walther Rossi	60.979	77.866	34,02%	41,09%
UHE Machadinho	118.249	111.657	65,98%	58,91%
<b>Total</b>	<b>179.228</b>	<b>189.523</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

A DME Energética S.A. – DMEE, outra subsidiária integral da DME, é titular de outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente e cotas de garantia física (PCH Padre Carlos - Rolador e UHE Eng<sup>o</sup> Pedro Affonso Junqueira – Antas I, respectivamente), além de possuir duas Centrais Geradoras Hidrelétricas (MCH José Togni - Bortolan e PCH Eng<sup>o</sup> Ubirajara Machado de Moraes – Véu das Noivas), todas localizadas no município de Poços de Caldas - MG. A DMEE também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Salto Pilão, situada na bacia do Rio Itajaí-Açu, nos municípios de Ibirama, Lontras e Apiúna – SC, por meio da participação de 20% no Consórcio Empresarial Salto Pilão. Ademais, sob o aspecto societário, a DMEE detém participações diretas nas seguintes Sociedades de Propósito Específico – SPE's: Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A (14,3807%), detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 kV - SE Campos Novos/SE Barra Grande/SE Lagoa Vermelha/SE Santa Marta (em Passo Fundo – RS); Energética Barra Grande S/A (8,8189%), detentora da concessão da UHE Barra Grande; e Serra do Facão Energia S/A (11,0133%), detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

Em 31/12/2024, a DMEE detinha 140,46 MW de potência instalada em operação, dos quais 56,48 MW em base de controladora (propriedade integral e compartilhada em consórcio) e 83,98 MW por meio da participação proporcional nas SPE's, conforme quadro a seguir:

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Usina	Potência (MW)	Garantia Física (MWm)	Propriedade	Potência (MW) Proporc.	Garantia Física (MWm) Proporc.
<b>Integral e Compartilhada</b>	<b>209,99</b>	<b>118,76</b>		<b>56,48</b>	<b>32,04</b>
PCH Padre Carlos (Rolador)	7,80	4,07	100,00%	7,80	4,07
UHE Antas I	8,78	5,16	100,00%	8,78	5,16
CGH José Togni (Bortolan)	0,72	0,41	100,00%	0,72	0,41
CGH Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas)	0,80	0,72	100,00%	0,80	0,72
UHE Salto Pilão	191,89	108,40	20,00%	38,38	21,68
<b>Sociedade de Propósito Específico</b>	<b>900,00</b>	<b>530,40</b>		<b>83,98</b>	<b>50,60</b>
UHE Barra Grande	690,00	356,00	8,8189%	60,85	31,40
UHE Serra do Facão	210,00	174,40	11,01%	23,13	19,21
<b>Total</b>	<b>1.109,99</b>	<b>649,16</b>		<b>140,46</b>	<b>82,64</b>

Desde 2016, a DMEE executa serviços de acompanhamento e gestão da migração de clientes cativos para o mercado livre e de representação de clientes livres perante à CCEE. Este serviço compreende desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia até a realização das atividades mensais necessárias junto a CCEE. Além da representação, a DMEE também presta o serviço de intermediação para aquisição de energia por clientes livres, sendo remunerada pela energia negociada.

### 1.5.2 Projetos e Investimentos

Em 2024, a DME Distribuição executou os seguintes projetos e investimentos:

- Substituição dos limpa-grades da tomada d'água, recuperação de anéis e discos das máquinas 1, 2 e 3, reforma do transformador T3 e execução de obras de contenção da encosta da UHE Walther Rossi (Antas II);
- Aquisição de motores para os portões da UHE Walther Rossi, SE Osório e SE Saturnino de Brito;
- Construção da Subestação Distrito Industrial;
- Construção de Trecho da Linha de Transmissão de 138 Kv (L11) para conexão a Subestação Distrito Industrial;
- Implantação do Sistema de Alerta Sonoro com fornecimento e instalação de Estações Remotas da Zona de Autossalvamento da Barragem do Cipó;
- Aquisição e implantação de Medidores Inteligentes (Projeto Smart Meter).

A DME Energética executou os seguintes projetos e investimentos :

- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental, etc.) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's/CGH's), nos Rios Pardo, Verde e Capivari, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL;
- Assinatura de contrato para a construção de Planta Solar 5MW;
- Fabricação de Hidrogerador para a CGH Cipó;
- Processo Licitatório para a construção da CGH Cipó;
- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão, visando o crescimento dos ativos da DMEE;
- Protocolização de pedido de Licença Prévia (LP) da CGH Fervedor;
- Conclusão da revisão do projeto básico da PCH Boa Vista, e;
- Prestação de serviços para a Prefeitura de Poços de Caldas referentes a Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

## 1.5.3 Qualidade dos Serviços Prestados

Os principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupção por consumidor) e FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

<u>Ano</u>	<u>DEC (horas)</u>	<u>FEC (interrupções)</u>
2020	4,03	3,14
2021	3,11	2,00
2022	4,04	3,66
2023	3,16	2,54
2024	3,21	2,54

A DMED possui certificação na NBR ISO 9001 (padronização de serviço) desde 2010, garantindo confiabilidade na apuração dos indicadores de qualidade do serviço prestado que são informados ao órgão regulador. A auditoria de segunda manutenção, ocorreu em agosto de 2024, com o escopo nos seguintes processos:

**Matriz:** *PROCESSO DE COLETA DE DADOS E APURAÇÃO DOS INDICADORES INDIVIDUAIS E COLETIVOS DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PROCESSO DE COLETA E GERAÇÃO DE DADOS PARA APURAÇÃO DE INDICADORES DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO; TRATAMENTO DE RECLAMAÇÃO DOS CONSUMIDORES; QUALIDADE DO ATENDIMENTO COMERCIAL E PROCESSOS DE OUVIDORIA; PROCESSO DE COLETA DOS DADOS E APURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGULADOS E DA SUA SUSPENSÃO INDEVIDA. PROCESSO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E AFERIÇÃO DOS MEDIDORES; PROCESSO DE MEDIÇÃO, COLETA DOS DADOS E APURAÇÃO DOS INDICADORES E DAS COMPENSAÇÕES RELACIONADAS À TENSÃO EM REGIME PERMANENTE.*

**SITE 1:** *PROCESSO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DOS MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA E AFERIÇÃO DOS MEDIDORES; PROCESSO DE MEDIÇÃO, COLETA DOS DADOS E APURAÇÃO DOS INDICADORES E DAS COMPENSAÇÕES RELACIONADAS À TENSÃO EM REGIME PERMANENTE*

Texto do escopo de certificação da DMED na NBR ISO 10002:

*TRATAMENTO DE RECLAMAÇÃO DOS CONSUMIDORES.*

A auditoria foi realizada pelo órgão certificador Bureau Veritas Certification e possui validade até 15/01/2026.

Importante ressaltar que, desde 2012, foi implementado processo de tratamento de reclamações dos consumidores da DMED, sendo mantido desde então, de acordo com as diretrizes da norma NBR ISO 10.002 (Satisfação do Cliente - Diretrizes para o Tratamento de Reclamações nas Organizações), passando por auditoria quando das auditorias da NBR ISO 9001.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

## 1.5.4 Indicadores de Desempenho

## 1.5.4.1 DME Distribuição S.A. - DMED

Em 2024, houve um aumento de 2,55% no número de consumidores em relação a 2023, correspondendo a 88.222 sendo, deste total, 88.163 consumidores cativos.

O consumo total de energia elétrica foi de 288.129,87 MWh, 2,92% a mais que o ano de 2023. As classes de Residencial e Comercial, foram responsáveis pelos principais acréscimos de 5.838,87 MWh e 3.501,97 MWh, respectivamente.

A geração própria da DMED em 2024 foi de 179.227,77 MWh, 5,43% inferior à registrada em 2023, representando 60,38% da energia vendida no mercado cativo de Poços de Caldas.

## 1.5.4.2 DME Energética S.A. - DMEE

Em 2024, a DMEE comercializou 436.639,30 MWh de energia elétrica, sendo 175.680,00 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 220.299,36 no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 40.659,95 MWh entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013.

A energia negociada neste ano foi proveniente dos seguintes empreendimentos:

Empreendimento	Recurso MWh
UHE Barra Grande	179.221,65
PCH Rolador	35.750,88
UHE Salto Pilão	188.813,07
Terceiros	10.215,36
UHE Antas I	45.201,60
CGH José Togni	3.601,44
CGH Ubirajara Machado de Moraes	6.324,48
<b>Total</b>	<b>469.128,48</b>

A diferença entre os montantes de recurso e energia negociada, apresentado nas duas tabelas acima, foi destinada à cobertura interna da exposição devido ao GSF mensal ou liquidada na CCEE, quando o preço era vantajoso.

## 2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

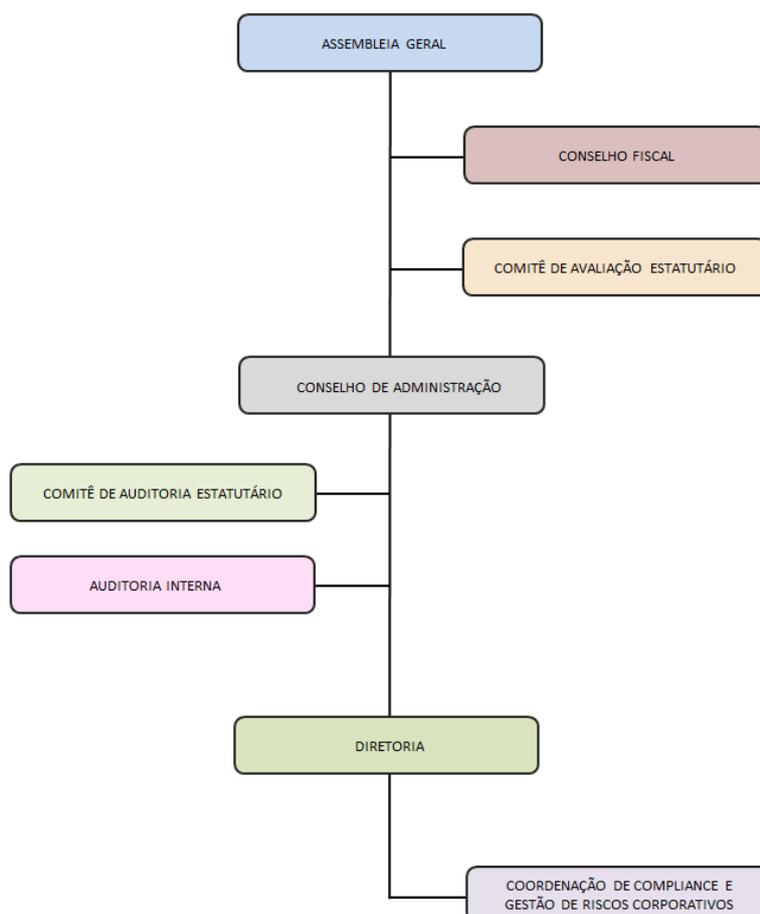
### 2.1 DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Em decorrência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e da consequente publicação da Lei Complementar Municipal de Poços de Caldas nº 200, de 28 de dezembro de 2018, que altera a Lei Complmentar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010, cuja finalidade é adequar as Empresas DME aos dispositivos relacionados à governança corporativa das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, foi realizada a reforma dos Estatutos Sociais das Empresas DME, visando sua harmonização com a referida legislação.

Além do atendimento às normativas acima, a DMED como concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica, tem incorporado em sua estrutura os controles necessários para garantir a qualidade de seu sistema de governança, visando o atendimento da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, que regulamenta a avaliação deste.

### ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A DME possui a seguinte estrutura de Governança Corporativa:



## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

- **Assembleia Geral**  
É o órgão soberano da Companhia e ocorre, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, nos casos previstos em lei e no Estatuto Social. A Assembleia Geral da DME tem como participante o Município de Poços de Caldas, único acionista da Companhia.
- **Conselho de Administração:** é o órgão deliberativo da DME, determinando as diretrizes gerais para seus negócios, de modo a buscar o cumprimento de seu objeto social e decidir sobre questões estratégicas, tendo como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno de seu investimento.
- **Conselho Fiscal:** é o órgão independente do Conselho de Administração e da Diretoria, que visa a fiscalização dos atos dos administradores, manifestando-se sobre diversas matérias, além de apurar possíveis desvios e irregularidades.
- **Comitê de Auditoria Estatutário:** objetiva assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras.
- **Comitê de Avaliação Estatutário:** assessora o Chefe do Executivo do Município de Poços de Caldas na indicação e avaliação dos componentes dos órgãos estatutários das Empresas DME (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Auditoria Estatutário), verificando a conformidade do processo aos preceitos legais, estatutários e normativos da companhia, além de auxiliar nos processos de avaliação anual de desempenho dos membros dos referidos órgãos.
- **Diretoria Executiva:** órgão executivo de administração, competindo-lhe a execução das diretrizes e políticas definidas pelo Conselho de Administração e os negócios da Companhia, visando o cumprimento de seu objeto social.
- **Compliance e Gestão de Riscos Corporativos:** área responsável pela conformidade com normas legais e regulatórias, bem como a gestão dos riscos corporativos.
- **Auditoria Interna:** setor responsável pela avaliação e testes das atividades de controle, permitindo ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, à Diretoria e ao Conselho Fiscal aferir o cumprimento de normas e regimentos, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, registro e divulgação de eventos e transações com vistas ao preparo de demonstrações financeiras.

### Estrutura das Diretorias

#### DME Distribuição S.A.:

- Diretor Superintendente
- Diretor Técnico
- Diretor Administrativo-Financeiro:

#### DME Energética S.A.:

- Diretor Superintendente
- Diretor Comercial Financeiro
- Diretor Técnico

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

### DME Poços de Caldas Participações S.A.:

- Presidente
- Diretor Administrativo-Financeiro
- Diretor de Novos Negócios

Nos termos do artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME são eleitos para composição dos respectivos órgãos das empresas DMED e DMEE, sem cumulação de vencimentos.

O Diretor de Novos Negócios e o Diretor Administrativo Financeiro da DME são, obrigatoriamente, eleitos dentre os diretores das empresas DMED ou DMEE, sem cumulação de vencimentos; e o Diretor Técnico da DMED é eleito como Diretor Técnico da DMEE, sem cumulação de vencimentos.

## 2.2 ÉTICA E CONFORMIDADE

### **Código de Conduta Ética e Integridade**

Para que as Empresas DME sejam imutavelmente direcionadas por seus valores, todos os colaboradores que atuam em seu nome são orientados pelo Código de Conduta Ética e Integridade, desenvolvido em consonância com seus valores e princípios. O Código é aprovado pelo mais alto órgão de governança da Empresa, o Conselho de Administração.

### **Comissão Ética**

A Comissão de Ética das Empresas DME atua como instância consultiva, subsidiando os gestores e a alta administração no cumprimento dos preceitos éticos. Ela é formada por empregados das Empresas DME, sendo responsável por implementar, acompanhar e avaliar as ações de gestão ética, bem como atuar na orientação e apuração de denúncias de desvio de conduta. A Comissão de Ética se reúne, ordinariamente, a cada dois meses.

### **Regimento Interno**

O Regimento Interno é a ferramenta de trabalho da Comissão de Ética e, através dele, estão estabelecidas as competências, composição, atribuições, responsabilidades e deveres dos membros da Comissão.

### **Código Disciplinar**

O Código Disciplinar tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos que configuram os padrões de conduta a que devem submeter os empregados e diretores das Empresas DME. Entende-se por conduta o conjunto de normas e preceitos necessários ao funcionamento harmônico das Empresas DME no que se refere ao comportamento de seus empregados.

### **Código de Processo Administrativo**

O Código de Processo Disciplinar estabelece os procedimentos a serem observados quando da realização de Processos de Sindicância Administrativa e Administrativo Disciplinar nas Empresas DME.

### **Treinamento Anual – Código de Ética e Integridade**

Nos meses de setembro e outubro foi realizado o treinamento anual obrigatório da Comissão de Ética. O treinamento foi realizado na modalidade *online* com o tema “*Ética no Ano Eleitoral*”.

## 2.3 CONSELHO DE CONSUMIDORES E OUVIDORIA

### Conselho de Consumidores da DMED

Instituído em 1993 pela Lei Federal 8.631, o Conselho de Consumidores é de caráter consultivo e voltado para orientação, análise e avaliação das questões ligadas ao fornecimento, tarifas e adequações dos serviços prestados ao consumidor final.

Na DMED, o Conselho de Consumidores foi criado em 1993. O principal objetivo do CONCEL é representar os consumidores de energia elétrica junto à concessionária para esclarecer dúvidas e promover orientações aos consumidores através de um relacionamento com a DMED.

Em 2024, o Conselho de Consumidores (CONCEL) em parceria com a DME Distribuição, distribuíram cartilhas contendo informações referente à economia de energia elétrica e o uso consciente para os alunos das escolas municipais, públicas e privadas de Poços de Caldas, disseminando informação na busca de um resultado positivo, visando sempre a conscientização das pessoas sobre o uso racional e a importância da energia elétrica na vida de todos.

### Ouvidoria da DMED

A Ouvidoria é um canal de pós-atendimento.

Desde 2020, a DMED está cadastrada na plataforma [consumidor.gov.br](http://consumidor.gov.br). Para as distribuidoras de energia elétrica o atendimento através da plataforma se tornou obrigatório com a publicação da RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021. Trata-se de um serviço público e gratuito, provido e mantido pelo Estado, que permite a comunicação direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos pela internet, monitorada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), Ministério da Justiça, Procons, Defensorias, Ministérios Públicos e também por toda a sociedade.

Criado em 2014, ele não substitui os órgãos de defesa do consumidor, mas facilita o relacionamento entre consumidores e empresas, já que pode ser acessado em qualquer lugar. A iniciativa buscou trazer maior transparência nas tratativas das reclamações, disponibilizando mais um canal para tratamento das demandas, mediadas em local independente e fora do ambiente de cada empresa. Na DMED o atendimento à plataforma [consumidor.gov.br](http://consumidor.gov.br) é feito através da ouvidoria.

Entre as concessionárias de pequeno porte, até 100 mil consumidores, a DMED foi finalista por cinco anos consecutivos no Prêmio ANEEL de Ouvidorias, tendo conquistado selo prata em 2018, selo bronze em 2019, selo Ouro em 2020, empatando em primeiro lugar com a empresa Muxfeldt, ficou em quinta posição no ano de 2021 e em 2022 foi novamente selo prata, ficando em segunda posição e no ano de 2023 o selo bronze.

Esta premiação, concedida pelo órgão regulador, analisa as melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos no tratamento das reclamações registradas, visando incentivar a melhoria contínua do serviço de ouvidoria das distribuidoras de energia elétrica.

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a partir de 2021, a ouvidora da DMED também passou a ser a encarregada pelos dados das Empresas DME, comumente chamado de *Data Protection Officer*.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

### 2.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas anual contém, dentre outros elementos, a carta de governança corporativa, o relatório da administração, relatório dos auditores independentes, demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais exigidas pela lei.

Além dos demonstrativos previstos na prestação de contas e outros de natureza técnica para o atendimento às determinações da ANEEL, as Empresas DME praticam:

- Envio de informações e documentos para a Prefeitura Municipal;
- Envio de informações e documentos para a Câmara Municipal;
- Relatório ABRADEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica);
- Prestação Anual de Contas – PAC (encaminhada anualmente à ANEEL);
- Relatório de informação Trimestral – RIT (encaminhado à ANEEL);
- Prestação de Contas Anual para Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Carta Anual de Governança Corporativa

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

### 3. DIMENSÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

#### 3.1 DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME

##### 3.1.1 Desempenho Econômico-Financeiro

A DME atingiu, no exercício de 2024, uma Receita Operacional Líquida consolidada no valor de R\$ 300.750 mil, apresentando um acréscimo de 5,28% em relação a 2023, no valor de R\$ 285.669 mil, em decorrência de: (i) aumento da receita de fornecimento de energia elétrica para o mercado cativo, em 7,71%; (ii) aumento da receita com disponibilização do sistema de distribuição para consumidores livres e especiais em 11,55%; (iii) aumento da Receita de Construção em 60,63% e (iv) aumento da atividade de compra e venda de energia para terceiros, concomitante ao aumento do montante negociado, em razão do valor de venda de energia em reais por megawatt hora (R\$/MWh).

O Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), teve como valor médio em 2024 R\$ 127,89 ante R\$ 72,17 em 2023.

O custo dos serviços prestados consolidado cresceu 3,12%, atingindo R\$ 177.919 mil, que em 2023 foi de R\$ 172.532 mil, principalmente, pelo aumento do custo da Construção.

Tais fatores contribuíram para o atingimento de um Lucro Bruto consolidado de R\$ 122.831 mil ante R\$ 113.137 mil, 8,57% maior do Exercício anterior.

As Despesas Operacionais apresentaram um acréscimo de 41,14%, em R\$ 35.478 mil ante R\$ 25.136 mil do exercício anterior, decorrente, principalmente pelo aumento de provisão.

As receitas e despesas financeiras líquidas consolidadas apresentaram resultado no montante de R\$ 31.532 mil, 31,22% menor com relação a 2023, que foi de R\$ 45.847 mil, provenientes do resultado das receitas financeiras, oriundo dos Encargos Financeiros da Utilização do Bem Público - UBP provenientes da UHE Salto Pilião, os quais sofreram maior impacto da conjectura econômica no Exercício.

O Lucro Líquido do Exercício consolidado, como consequência das variações acima expostas, atingiu o montante de R\$ 92.158 mil, apresentando uma diminuição de 17,33% em relação ao período anterior, que foi de R\$ 111.480 mil.

#### 3.2 DME DISTRIBUIÇÃO S.A – DMED

##### 3.2.1 Desempenho Econômico-Financeiro

A Receita Operacional Bruta, composta principalmente pelo fornecimento de energia elétrica, encerrou 2024 com R\$ 321.894 mil, um aumento de 4,5% ante o mesmo período de 2023 que foi de R\$ 308.042 mil, em decorrência, preponderantemente, dos seguintes fatores: (i) aumento da receita de fornecimento de energia elétrica para o mercado cativo, em 7,71%; (ii) aumento da receita com disponibilização do sistema de distribuição para consumidores livres e especiais em 11,55%; e (iii) aumento da Receita de Construção em 60,63%.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

As Deduções da Receita Operacional finalizaram em R\$ 121.740 mil, uma diminuição de 0,23% com relação ao exercício de 2023, na ordem de R\$ 122.026 mil, motivada, primordialmente, pela redução na Conta de Desenvolvimento Energético, na ordem de -1,49%; resultando, assim na Receita Operacional Líquida de R\$ 200.154 mil, 7,6% maior que em 2023, que foi de R\$ 186.016 mil.

Os Gastos representam os desembolsos (custo do serviço e despesas operacionais) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2024, somaram R\$ 167.529 mil – aumento de 3,04% em relação a 2023, que foi de 162.591 mil, causado, principalmente, pelo aumento das Provisões e do Custo de Construção, e redução dos custos de energia elétrica comprada para revenda.

O resultado operacional encerrou 2024 com o saldo positivo de R\$ 32.625 mil, 39,28% maior que o exercício anterior, R\$ 23.424 mil. Por sua vez, o resultado financeiro totalizou R\$ 16.351 mil no período, apresentando um acréscimo de 92,81% em relação a 2023, R\$ 8.480 mil, ocasionado, principalmente, pela diminuição do resultado financeiro da atualização do Passivo Financeiro Setorial - CVA. Por consequência, o lucro líquido encerrou o exercício de 2024 com R\$ 32.381 mil, aumento de 34% com relação a 2023, que foi de R\$ 24.164 mil.

### 3.2.2 Aspectos Regulatórios e Tarifários

#### 3.2.2.1 Reposicionamento tarifário – RTP

Em novembro de 2024, foi homologado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED, que conduziu a um efeito médio nas tarifas de -16,71%, sendo -21,10% para os consumidores em alta tensão e -13,95% para os consumidores em baixa tensão.

### 3.2.3 Investimentos

Durante o ano de 2024, a DMED unitizou, colocando a serviço do consumidor, investimentos da ordem de R\$ 25.430 mil. Os principais valores foram: R\$ 16.671 mil destinados diretamente em melhorias das redes de distribuição aéreas, R\$ 7.795 mil em sistemas de medição e R\$ 962 mil em usinas, subestações, veículos e equipamentos.

### 3.2.4 Valor Adicionado

Em 2024, o valor adicionado total gerado como riqueza pela Outorgada foi de R\$ 228.884 mil, representando 75,63% da Receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:

**RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE**

Distribuição do valor adicionado	
Pessoal	
Remunerações	17.240
Encargos sociais (exceto inss)	1.540
Entidade de previdência privada	1.394
Auxílio-alimentação	2.554
Provisões de férias e 13º	3.515
Convênio assistencial e outros benefícios	2.028
Participação nos resultados	1.924
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	1.122
Custos imobilizados	(3.676)
Provisão (Reversão) trabalhista	246
Outros	<u>194</u>
	28.081
Governo	
INSS (sobre folha de pagamento)	5.280
ICMS	52.944
Provisão (Reversão) fiscal	34
Provisão (reversão) indenizatória	9.371
Outros	<u>97.530</u>
	165.159
Acionistas	
Juros sobre capital próprio	8.389
Resultados retidos	<u>27.255</u>
	35.644
<b>Total</b>	<b><u><u>228.884</u></u></b>

**3.3 DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE**
**3.3.1 Desempenho Econômico-Financeiro**

A Receita Operacional Bruta encerrou 2024 com R\$ 114.116 mil, um aumento de 0,7% ante o mesmo período de 2023, R\$ 113.373 mil, em decorrência do aumento da atividade de compra e venda de energia para terceiros, concomitante com o aumento do montante negociado, em razão do valor de venda de energia em reais por megawatt hora (R\$/MWh). O Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), teve como valor médio em 2024 R\$ 127,89 ante R\$ 72,17 em 2023. As Deduções finalizaram-se em R\$ 12.705 mil, decréscimo de 1,84% com relação ao Exercício anterior, que foi de R\$ 12.939 mil, encerrando assim a Receita Operacional Líquida em R\$ 101.411 mil, 0,97% maior com relação ao Exercício de 2023, em R\$ 100.434 mil. As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2024, R\$ 43.154 mil, 27,65% maior em relação à 2023, que foi de R\$ 33.806 mil, decorrente principalmente pela oscilação apresentada na compra de energia, com maior aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo e destinadas às operações de compra e venda para obtenção de Spread.

A inflação no ano de 2024, principalmente o índice IGP-M, impactou para o resultado da companhia, sendo

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

que os índices IPCA e IGPM são utilizados para atualização do saldo do Uso do Bem Público (UBP).

Diante aos fatos, o lucro líquido referente ao exercício de 2024 foi de R\$ 63.536 mil, ante R\$ 89.271 mil em 2023, apresentando um decréscimo de 28,83%.

### 3.3.2 Investimentos

Em 2024, a DMEE deu continuidade aos estudos e ações, tais como:

- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental, etc.) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's/CGH's), nos Rios Pardo, Verde e Capivari, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL;
- Assinatura de contrato para a construção de Planta Solar 5MW;
- Fabricação de Hidrogerador para a CGH Cipó;
- Processo Licitatório para a construção da CGH Cipó;
- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão, visando o crescimento dos ativos da DMEE;
- Protocolização de pedido de Licença Prévia (LP) da CGH Fervedor;
- Conclusão da revisão do projeto básico da PCH Boa Vista, e;
- Prestação de serviços para a Prefeitura de Poços de Caldas referentes a Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município.

### 3.3.3 Valor Adicionado

Em 2024, o valor adicionado total gerado como riqueza pela Outorgada foi de R\$ 115.479 mil, representando 98,51% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

Distribuição do valor adicionado	
Pessoal	
Remunerações	5.735
Encargos sociais (exceto INSS)	646
Entidade de previdência privada	549
Auxílio-alimentação	685
Provisões de férias e 13º	906
Convênio assistencial e outros benefícios	727
Participação nos resultados	486
Programa de Demissão Voluntária - PIDV	12
Custos imobilizados	(214)
Outros	53
	<hr/>
	9.585

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE



Governo	
INSS (sobre folha de pagamento)	1.533
IRPJ/CSLL	17.600
PIS/COFINS e outros	10.104
Outros	13.121
	<hr/>
	42.358
Acionistas	
Resultados retidos	63.536
	<hr/>
Total	<hr/> <hr/> 115.479

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

### 4. DIMENSÃO SOCIAL E SETORIAL

#### 4.1 INDICADORES SOCIAIS INTERNOS

##### 4.1.1 Funcionários

As Empresas DME se preocupam com o bem-estar e a saúde dos seus profissionais, assim como incentivam seu desenvolvimento e promovem a valorização dos indivíduos. Prima pela gestão realizada com ética, transparência e comunicação efetiva.

##### **Benefícios**

##### **Cartão refeição e Cartão Alimentação**

Para atender às necessidades dos colaboradores, as Empresas DME oferecem o cartão alimentação e cartão refeição. Esse valor proporciona ao funcionário realizar as refeições de forma adequada e de acordo com o padrão estabelecido pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

##### **Plano Previdenciário**

As Empresas DME mantêm Planos de Previdência Complementar para seus empregados, administrado pela SUPREV - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária, assegurando uma segurança financeira no futuro.

##### **FUPAJ E AFAD**

Os empregados da organização e seus dependentes possuem através da Fundação Pedro Affonso Junqueira e da Associação dos Funcionários, Aposentados e Diretores da DME, assistência médica, odontológica, seguro de vida, ajuda de custo para medicamentos, lentes oculares e bolsa de estudo.

##### **Vacina da Gripe**

Para reforçar a imunização dos colaboradores as Empresas DME realizaram campanha de vacinação contra influenza com disponibilização de doses para os colaboradores que solicitaram previamente aplicadas no período de 30.04.2024 até 29.06.2024.

##### **Desenvolvimento de Pessoal / Treinamento**

Ao longo do ano de 2024, foram realizados diversos treinamentos para capacitação do quadro funcional das Empresas DME. Reciclagem e novos conhecimentos foram ministrados tanto no formato presencial quanto online, conforme a característica de cada curso.

##### **Segurança do Trabalho**

O PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais que atende ao GRO- Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, documento exigido pela nova NR-1 do Ministério do Trabalho sobre Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que começou a vigorar em janeiro de 2022 e em 2023, deu-se início ao cumprimento do Plano de Ação exigido pela norma NR-1, passou por atualização no seu Plano de Ação.

Realizou-se a manutenção do sistema de combate a incêndios através da recarga de extintores e testes hidrostáticos de mangueiras de incêndio, em todos os empreendimentos da empresa como: Usinas hidrelétricas, subestações elétricas, almoxarifado e na sede – escritório central.

Foi realizada nova contratação de empresa técnica para prestação de serviços e inspeções mensais no sistema de hidrantes do setores almoxarifado e na sede – escritório central.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

As inspeções de segurança nos vasos de pressão foram realizadas em cumprimento à NR-13, do Ministério do Trabalho, observando o cronograma com datas de vencimentos de acordo com o grau de riscos de cada equipamento.

Visando a proteção dos trabalhadores que realizam trabalhos de intervenção em redes elétricas, foram realizados testes de isolamento elétrica nos equipamentos de segurança coletiva e individuais para atendimento da NR-10, do Ministério do Trabalho, sobre Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Para os empregados com necessidade de correção visual e que realizam suas atividades em áreas de riscos de lesão para os olhos, foram confeccionados óculos de segurança com lentes graduadas, conforme exigência da NR-6, do Ministério do Trabalho.

Foi realizado no mês de dezembro/24 o treinamento de reciclagem de NR-33, sobre Espaços Confinados com temas envolvendo a segurança para realização das atividades e resgate de vítimas. Também foi realizada reciclagem semestrais (janeiro e julho/24), abordando o tema Ergonomia, Anexo II da NR-17, para os colaboradores que exercem suas funções nas áreas de teleatendimento.

Houve a formação de nova comissão da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no mês de março, sendo realizado o treinamento de formação para cipistas. Foi incluído no curso da CIPA, a nova obrigação da NR-5, sobre Assédio, além de realização de campanhas sobre assédio, durante todo o ano. Também foi disponibilizado um canal de atendimento via intranet, para envio de denúncias, em conjunto com o setor de Compliance, sendo este canal divulgado aos empregados. A gestão da CIPA, conta ainda com planos de trabalho e com metas a cumprir referentes a inspeções de segurança nos ambientes de trabalho, comunicação de ocorrências, atualização de mapas de riscos, reuniões ordinárias, investigação de incidentes/acidentes.

A CIPA realizou a Semana Interna de Prevenção de Acidentes No Trabalho- SIPAT, buscando a conscientização dos empregados através de temas: A importância da atividade física, motivação, saúde mental e estresse no trabalho. As palestras foram realizadas por palestrantes habilitados sobre os temas. Houve também distribuição de brindes para estimular a participação dos empregados.

O programa de controle médico de saúde ocupacional, bem como, avaliação de seus resultados, foram realizados, atendendo as exigências da NR-7 sendo constatada a ausência de doenças no trabalho.

Foi iniciada a elaboração do documento do Programa de Conservação Auditiva, para os empregados expostos ao agente de risco ruído, foram adquiridos protetores auriculares de duas cores para controle de uso e foi programado para o ano de 2026, o treinamento sobre proteção auditiva.

O SESMT também fez integrações de segurança com todos os colaboradores próprios e terceirizados. Além de exigir das empresas prestadoras de serviços toda a documentação relacionada à segurança e saúde dos funcionários e todos os equipamentos de segurança. Periodicamente, os membros da CIPA e da Segurança fiscalizam as atividades, visando a prevenção de acidentes.

Manteve-se também a continuidade no plano de prevenção de acidentes com a população, através da instalação de proteção temporárias nas redes de distribuição, nos casos de atividades em proximidade à rede elétrica; e houve a continuação do atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da distribuidora.

Os dados estatísticos referentes a acidentes e doenças do trabalho com empregados próprios, terceirizados e população foram encaminhados para órgãos reguladores.

Foi mantido o investimento anual em segurança do trabalho, para a aquisição de equipamentos de segurança para prevenção de acidentes e doenças do trabalho, como equipamentos de proteção coletiva, equipamentos de proteção individuais, entre outros necessários de necessidades temporais.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

As vestimentas antichamas grau de risco 4, adquiridas no ano de 2023, com base em cálculo de energia elétrica incidente realizada por profissional habilitado, para serem utilizadas em atividades com risco de arco elétrico, conforme procedimento de trabalho elaborado pelo setor de segurança do trabalho, foram entregues aos empregados expostos ao risco citado, bem como, todos os usuários foram treinados sobre uso adequado da vestimenta e receberam-na para execução das atividades de risco.

### 4.1.2 Colaboradores

#### **Programa de Jovens Aprendizes e Estagiários**

As Empresas DME em parceria com instituições de ensino locais acolhem jovens em seu quadro funcional visando a capacitação deste público para o mercado de trabalho. Em 2024 foram contratados 08 aprendizes que durante todo o ano tiveram a oportunidade de colocar em prática todos os conhecimentos adquiridos durante as aulas teóricas.

Através do Programa de Aprendizagem Industrial e do Programa de Estágios os alunos integram as equipes e de forma simbiótica oxigenam nossa empresa com jovialidade e inovação em troca de conhecimentos práticos e experiência que utilizam no mundo laborativo.

#### **Agradecimento e Reconhecimento**

Em 2024, foram realizados diversos eventos importantes para os colaboradores das Empresas DME:

- Dia das Mulheres com palestra sobre Diabetes, música, distribuição de brindes e um café;
- Café em agradecimento aos participantes da OLIMTRA 2024 (Olimpíada dos Trabalhadores);
- Dia dos Homens com palestras que abordaram a importância dos cuidados com a saúde do homem, brindes e um café; e
- Café com aniversariantes, para homenagear o tempo de trabalho na DME (contagem de 5 em 5 anos), com a entrega de certificado e brinde aos colaboradores.

Ocorreram também eventos de saúde sendo: Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), **Outubro Rosa** (câncer de mama) e **Novembro Azul** (câncer de próstata).

Em outubro de 2024 foi realizado um jantar especial para todos os colaboradores (próprios e terceirizados) das Empresas DME em comemoração ao resultado da DME Distribuição S.A. – DMED no Prêmio Abradee 2024.

Arrematando os eventos de 2024, foi realizada em dezembro a Festa de Confraternização para os colaboradores das Empresas DME onde foram divulgados os vencedores da premiação do Servidor Padrão 2024.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

### 4.2 INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS

#### 4.2.1 Clientes

O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante. Neste contexto, a melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, é fator primordial para a DMED.

Os indicadores de Call Center da distribuidora corroboram a excelência no atendimento, que pode ser verificada pelos Índices Médios Mensais de Nível de Serviços (100%), de Abandono de Chamadas (0 %) e de Chamadas Ocupadas (0,38%), apurados em 2024.

#### 4.2.2 Comunidade

Nos últimos anos, as Empresas DME têm assumido um importante papel de agente indutor do desenvolvimento e de transformação social na comunidade de Poços de Caldas, reconhecendo sua função na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Com relação à segurança, tem desenvolvido plano de prevenção de acidentes junto à população, promovendo a instalação de proteção temporárias nas redes de distribuição, nos casos de atividades em proximidade à rede elétrica e no atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da Distribuidora.

A DMED, através da Lei Municipal nº 1.639/1969, concede donativos às sociedades civis que não têm fins lucrativos, dedicados a assistência da velhice e infância desamparadas.

O pagamento do donativo tem como referência o consumo de energia elétrica medido, faturado e cobrado, devendo a DMED, após o recebimento das contas, entregar às entidades favorecidas a quota correspondente ao consumo de energia elétrica médio mensal do exercício anterior. No ano de 2024, vinte instituições foram contempladas.

#### PROGRAMA DE VISITAÇÃO ESCOLAR "DME MAIS PERTO DE VOCÊ"

O programa "DME Mais Perto De Você" consiste em visitas escolares nas usinas hidrelétricas da DME e é realizado com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação de Poços de Caldas, abrangendo os oitavos anos da rede pública municipal de ensino. Em 2024, foram realizadas dezoito visitas, contemplando nove escolas e 536 estudantes.

### COMISSÃO VOLUNTÁRIA SOCIAL

A Comissão Voluntária Social recebe pedidos de divulgação e realiza campanhas internas entre os colaboradores das Empresas DME, ao longo de todo o ano.

Em 2024, foi um ano de continuidade nas ações colaborativas principalmente junto às instituições assistenciais do município e à comunidade. A seguir apresentamos algumas destas ações:

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Atendimento a pedidos de doação de sangue;

Arrecadação de brinquedos para centro educacional infantil municipal;

Arrecadação de kits de higiene, fraldas, mantimentos e cestas de Natal para entidades assistenciais;

Arrecadação de caixas de bombom para entidades filantrópicas;

Realização de campanha "SOS Rio Grande do Sul": arrecadação de doações efetuadas pelos colaboradores e encaminhamento para os pontos de coleta disponibilizados pelo Município, responsável pela destinação final ao Rio Grande do Sul;

Padrinhos Literários: adoção de uma biblioteca de escola pública municipal, visando o fornecimento de livros;

Papai Noel dos Correios: atendimento dos pedidos contidos em cartas de crianças, fornecidas pelos Correios, e apadrinhadas pelos colaboradores;

Padrinhos de Natal Abrigo Lar Fonte de Vida: Em 2024, a Campanha de Natal do Abrigo, arrecadou mochilas novas, que foram entregues às crianças atendidas pelo local.

### 4.2.3 Sociedade

Além dos patrocínios, as Empresas DME também realizam outras ações juntamente com seus funcionários para incentivo do voluntariado visando despertar o sentido de pertencimento na sociedade:

#### **Outubro Rosa**

A campanha, que inclui diversas atividades e divulgação, contribui para ajudar a diagnosticar e orientar as mulheres durante a vida toda e não só em outubro.

O atendimento presencial ficou o mês todo com laços na cor rosa.

#### **Novembro Azul**

O mês de prevenção ao câncer de próstata é uma referência sobre os cuidados que devem ser tomados durante todo o ano. A prevenção sempre é o melhor caminho e o diagnóstico precoce também auxilia na eficácia do tratamento.

O atendimento presencial ficou o mês todo com laços na cor azul.

## 4.3 INDICADORES SETORIAIS

### 4.3.1 Programa de Eficiência Energética - PEE (DMED)

O Programa de Eficiência Energética instituído pela ANEEL visa promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia, por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

Os projetos objeto dos diagnósticos energéticos finalizados em 2019 e revalidados em 2024 que serão realizados em entidades filantrópicas, escolas e creches municipais são:

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

1. PE-0051-1902/2019 - Retrofit Iluminação: 45 CEI: finalizado, em processo de auditoria oficial ANEEL.
2. PE-0051-1903/2018 - Retrofit Iluminação: 19 Escolas Municipais; finalizado, em processo de auditoria oficial ANEEL.
3. PE-0051-1904/2018 - Retrofit Iluminação e instalação de sistema de aquecimento solar de água: 2 Asilos: Vinha do Senhor e Vila Elvira Dias; iluminação projeto finalizado, sistema de aquecimento finalizado, em processo de auditoria oficial ANEEL.
4. PE-0051-1905/2019 - Retrofit Iluminação e instalação de sistema de aquecimento solar de água: Santa Casa de Misericórdia; finalizado, em processo de auditoria oficial ANEEL.
5. PE-0051-0001/2023 - Retrofit Iluminação e Refrigeração e instalação de sistema de aquecimento solar de água na Casa do Caminho; em processo de auditoria oficial ANEEL.
6. PE-0051-0002/2023 - Retrofit Iluminação e Refrigeração 2 batalhões de Polícia; finalizado, em processo de auditoria oficial ANEEL.
7. PE-0051-0003/2023 - Retrofit Iluminação: Práticas Esportivas: 10 Ginásios Poliesportivos, 2 Campos de Futebol, 2 Quadras; projeto finalizado em processo de auditoria oficial ANEEL.
8. PE-0051-0004/2023 - Retrofit Iluminação e Refrigeração: 20 Unidades de Saúde; projeto finalizado em processo de auditoria oficial ANEEL.

## 4.3.2 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Científico – P&amp;D (DMED e DMEE)

O Programa de P&D instituído pela ANEEL visa incentivar a busca constante por inovações e fazer frente aos desafios tecnológicos do setor elétrico. Os recursos oriundos deste Programa, possibilitaram que a DMED e a DMEE desenvolvessem os seguintes projetos em 2024:

- Prioritário Estratégico de P&D da chamada pública ANEEL 022/2019 denominado “Sistema de eficiência inteligente para monitoramento de qualidade de energia gerada e armazenada, impacto regulatório e financeiro na implantação de mobilidade elétrica” - Início: setembro de 2017 e término em julho de 2024 - Valor total do projeto: R\$ 3.571.196,30; com objetivo de Desenvolvimento de um sistema de monitoramento, compartilhamento e agendamento de carga de veículos e bicicletas elétricas no município de Poços de Caldas – MG, Desenvolver o hardware e software "mobile", de forma que o VE's e as bicicletas possam ser monitoradas, coletando informações para realizar a previsão do melhor local, horário e situação da rede elétrica para realizar a recarga. - Realizar a Integração do sistema desenvolvido com a tarifação da DMED e de agendamento de recarga inteligente - Realizar o estudo do impacto de um eletro posto público de carga média e um de carga lenta, na rede de distribuição da DMED em Poços de Caldas – MG - Realizar o estudo do impacto de geração distribuída fotovoltaica e um sistema de armazenamento com baterias no uso do carregador de carga lenta.

Visando reduzir os efeitos da Pandemia sobre as contas de energia de empresas e do consumidor, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 998/2020 com o intuito de atenuar o forte aumento de tarifas decorrente do socorro às distribuidoras. Para tanto, dentre as ações tomadas, determinou a destinação dos recursos dos programas de eficiência energética e de pesquisa e desenvolvimento, aqueles não comprometidos até a data de 31 de agosto de 2020 com projetos iniciados, em sua totalidade, para a Conta

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

de Desenvolvimento Energético (CDE), remanejando recursos do setor elétrico para permitir a redução das tarifas de energia. Além da transferência citada anteriormente, as Empresas DME, bem como as demais concessionárias também terão a obrigação, conforme legislação vigente, de transferir até 2025, 30% dos recursos obrigatórios com PEE (DMED) e P&D (DMED e DMEE) a partir de 01 de setembro de 2020.

### 5. DIMENSÃO AMBIENTAL

As Empresas DME se esforçam continuamente na melhoria das práticas internas de gestão dos recursos naturais, por meio da implementação de procedimentos, ações e projetos que visam minimizar os impactos ambientais provocados por suas atividades, qualidade ambiental em suas áreas e atendimento à legislação ambiental vigente.

O respeito ao meio ambiente é um dos Valores fundamentais que norteia a conduta dos negócios e representa um dos três pilares do desenvolvimento sustentável almejado. Sem o qual, é impossível garantir a preservação ambiental necessária à subsistência das futuras gerações. E por meio da comunicação e sensibilização da força de trabalho, demonstramos que a construção de uma empresa ambientalmente responsável se inicia através das ações individuais de cada colaborador.

#### 5.1 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Considerando as expectativas de seus *stakeholders*, as Empresas DME procuram aprimorar o relacionamento com estas, participando ativamente de vários fóruns de discussão sobre as questões ambientais existentes na região de Poços de Caldas e atendendo demandas que estejam alinhadas ao seu planejamento estratégico.

A contribuição das Empresas DME é efetivada por meio da participação em órgãos colegiados, abaixo relacionados, nos quais são debatidas e deliberadas diretrizes a ações para proteção e conservação da biodiversidade, ordenamento urbano e gestão dos recursos hídricos:

- Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo – CBH Mogi/Pardo;
- Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas (FJBPC);
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT; e
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS

As Empresas DME também têm participação em empreendimentos de geração e transmissão localizados em outros Estados e para tanto, mantêm participação ativa nos respectivos Comitês de Meio Ambiente, para acompanhar os programas socioambientais implementados naquelas regiões e os resultados atingidos.

É compromisso das Empresas DME sua integração com a sociedade, respeitando seu público externo de relacionamento e levando em consideração suas expectativas.

Com seu público interno, o objetivo é a ecoeficiência na gestão, reduzindo consumos de água, energia elétrica, materiais (administrativo e técnico) e resíduos, com conseqüente minimização dos impactos ambientais adversos nas suas atividades de geração e distribuição. Outro objetivo, é a conscientização ambiental através de atividades de sensibilização que visam perenizar o compromisso pessoal com o meio ambiente, quer seja no ambiente profissional como no particular.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

### 5.2 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

Com relação aos empreendimentos de geração das Empresas DME, as seguintes ações foram realizadas:

- a. Atendimento das Condicionantes das Licenças de Operação da UHE Walther Rossi (Antas II), UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I), PCH Padre Carlos (Rolador), UHE Machadinho, UHE Salto Pilão, UHE Barra Grande, UHE Serra do Facão e LT 230 kV – Campos Novos – Barra Grande – Lagoa Vermelha - Santa Marta.
- b. Atendimento das Condicionantes da Licença de Operação nº 179/2020 do alteamento do vertedouro da barragem da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Cipó), obtida junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM.
- c. Atendimento das condicionantes das Portarias de Outorgas de uso de água para potencial hidrelétrico da MCH José Togni (Bortolan) e da PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas), obtidas junto ao IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
- d. Atendimento das condicionantes da Portaria de Outorga de uso de água para potencial hidrelétrico das UHE Walther Rossi (Antas II) e UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I), obtidas junto à Agência Nacional de Águas - ANA.
- e. Atendimento das condicionantes da Portaria de Outorga de uso de água para perenização da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó), obtida junto ao IGAM.
- f. Elaboração dos estudos ambientais necessários para solicitação da Licença de Instalação (LI) da PCH Marambaia;
- g. Atendimento das condicionantes ambientais da Licença de Instalação e de Operação da CGH Cipó (LI + LO nº 1993);
- h. Elaborado o EIA-RIMA da CGH Fervedor visando a solicitação da LP do empreendimento;
- i. Efetivada a renovação da Declaração de Conformidade Ambiental (DCA) do lavador de veículos do almoxarifado da DMED junto à SEMMA - Poços de Caldas.

O atendimento às condicionantes ambientais dos empreendimentos de geração localizados em Poços de Caldas é realizado pela Assessoria de Meio Ambiente das Empresas DME e no caso dos demais empreendimentos, ficam sob responsabilidade das SPE's e/ou Consórcios que realizam a administração, operação e manutenção dos mesmos. Porém, a Assessoria de Meio Ambiente das Empresas DME participa dos respectivos Comitês de Meio Ambiente visando acompanhar as ações realizadas para o devido atendimento às exigências dos órgãos ambientais.

Os empreendimentos de distribuição de energia elétrica localizados no município de Poços de Caldas, constituídos pelas Subestações e Linhas de Distribuição de até 138 kV, em função de seu porte e potencial poluidor, estão dispensados de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais.

### 5.3 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

#### 5.3.1 Distribuição de Energia

A subsidiária DMED provê, opera e mantém a infraestrutura e prestação de serviços correlatos conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999, firmado em 24 de junho de 1999 e prorrogado em 09 de dezembro de 2015, nos termos do Decreto Federal nº 8.461/2015.

A rede de distribuição da DMED é composta por 1.632,77 km, conforme demonstrado a seguir:

REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA - DMED		
TIPO	(KM)	(%)
Convencional (MT)	273,22	23,60%
Convencional (BT)	243,18	21,00%
Protegida (MT)	215,28	18,59%
Isolada BT (Exclusiva)	255,80	22,09%
Isolada BT (Consoiciada com MT Convencional)	122,26	10,56%
Subterrânea (MT)	9,35	0,81%
Subterrânea (BT)	38,74	3,35%
<b>TOTAL</b>	<b>1.157,83</b>	<b>100,00%</b>
REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - DMED		
TIPO	(KM)	(%)
Convencional (MT)	351,50	30,36%
Convencional (BT)	16,82	1,45%
Protegida (MT)	64,59	5,58%
Isolada BT (Exclusiva)	24,76	2,14%
Isolada BT (Consoiciada com MT Convencional)	13,97	1,21%
Subterrânea (MT)	0,92	0,08%
Subterrânea (BT)	2,38	0,21%
<b>TOTAL</b>	<b>474,94</b>	<b>41,02%</b>

Visando garantir a integridade e segurança dos usuários, equipamentos e instalações supridos pela rede de distribuição elétrica da DMED, bem como manter qualidade do fornecimento de energia elétrica, refletida diretamente nos indicadores de continuidade (DEC, FEC, DIC, FIC e DMIC) da Distribuidora, a Companhia amplia anualmente seu sistema de distribuição de energia elétrica com a implantação de redes compactas (MT) e isolada (BT), redes estas que coexistem de forma harmoniosa e segura com a arborização natural da área urbana do Município.

A rede de transmissão da DMED, em Poços de Caldas, é composta por 50,66 km conforme demonstrado na tabela a seguir:

REDE DE TRANSMISSÃO - DMED		
TENSÃO	(Km)	(%)
Linha de 69 kV	22,50	44,41
Linha de 138 kV	28,16	55,59
<b>Total</b>	<b>50,66</b>	<b>100,00%</b>

Para a manutenção, reforma e construção de suas redes de distribuição e transmissão nas áreas urbana e rural, a DMED realizou as seguintes atividades de limpeza de áreas e adequação de vegetação:

- A) Aceiros em 564 postes
- B) Poda em 5437 árvores
- C) Limpeza (roçada) de faixas de servidão de 13,8 kV: 30,15 Km
- D) Limpeza (roçada) de faixas de servidão de 69/138 kV: 7,34 Km

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Todas as atividades executadas foram antecedidas das devidas autorizações ambientais, quando necessário, sendo que o material lenhoso resultante destas foi depositado, conforme descrito a seguir:

- Podas e cortes em área urbana: Material lenhoso depositado em área determinada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para posterior produção de adubo a ser utilizado na arborização pública;
- Podas e cortes em áreas rurais: Material lenhoso acima de 10 cm de diâmetro destinado ao proprietário da área para reaproveitamento em suas atividades rurais e os galhos e folhas, espalhados na área de entorno da servidão.

A DMEE possui na região Sul do país, participação acionária na Linha de Transmissão de 230 kV – SE Campos Novos/SE Barra Grande/SE Lagoa Vermelha/SE Santa Marta (em Passo Fundo – RS), com 188 km de extensão. As atividades de operação e manutenção desta Linha de Transmissão foram executadas por equipe própria e pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA, atendendo a legislação ambiental vigente.

### 5.3.2 Geração de Energia em Poços de Caldas

Todos os empreendimentos de geração de energia das Empresas DME utilizam recurso natural renovável.

As PCH's e CGH's localizadas em Poços de Caldas, à exceção da MCH José Togni (CGH Bortolan), são operadas a fio d'água, minimizando os impactos ambientais adversos. Nos processos de licenciamento ambiental e de outorga de uso da água dos empreendimentos foram estabelecidas medidas mitigadoras e compensatórias, bem como condicionantes ambientais, de forma a garantir a conservação ambiental e a sustentabilidade do empreendimento, às quais vêm sendo devidamente cumpridas.

A qualidade da água dos empreendimentos é acompanhada por meio do monitoramento de diversos pontos das bacias do Ribeirão Cipó, Ribeirão das Antas e Lambari. Assim como os sistemas de tratamento de efluentes sanitários são monitorados para acompanhamento de sua eficiência, visando o atendimento aos padrões de lançamento determinados em legislação específica.

Também é realizado o monitoramento pluviométrico, limnimétrico, fluviométrico e sedimentométrico associados às UHEs Antas I e Antas II, e PCH Rolador, através da operação de estações hidrométricas, possibilitando a obtenção de relevantes informações hidrológicas sobre importantes cursos d'água da cidade.

### 5.3.3 Administrativo

A busca pela ecoeficiência passa pela realização de campanhas internas realizadas nas dependências das Empresas DME, visando o consumo racional dos materiais administrativos, bem como, de água e energia elétrica.

Após a redução na geração dos resíduos, a preocupação é com a destinação socioambiental mais adequada, considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Todo material reciclável recolhido e separado nas unidades das Empresas DME foi encaminhado à "Ação Reciclar Cooperativa", responsável pela retirada do material objeto do programa interno de coleta seletiva.

Foram recolhidas cerca de 2,0 toneladas de materiais recicláveis que deixaram de ser encaminhados para o aterro controlado da cidade. Esta parceria tem resultado em ganhos sociais e ambientais para o município.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Além das campanhas internas e a substituição de descartáveis (copos) por canecas reutilizáveis, cooperados da Cooperativa Ação Reciclar auxiliam na sensibilização dos funcionários a participarem mais ativamente da coleta seletiva, quer seja nas dependências da Empresa como em seus lares.

É disponibilizado na sede das Empresas DME, coletores seletivos destinados ao armazenamento provisório dos materiais recicláveis gerados pelos funcionários em suas residências. Desta forma, além de contribuir ambientalmente podem ajudar a aumentar a renda dos cooperados e fortalecer esta importante instituição.

### 5.3.4 Efluentes líquidos

Em 2024 foi executado o serviço de esgotamento e limpeza da caixa separadora de água e óleo existente no almoxarifado da DMED, visando melhorar a eficiência do tratamento dos efluentes líquidos. Não houve esgotamento de efluentes sanitários das fossas sépticas das centrais hidrelétricas localizadas em Poços de Caldas, em sua maioria operadas de forma remota.

### 5.3.5 Geração e Tratamento de Resíduos

A destinação dos resíduos resultantes das atividades administrativas e operacionais é realizada de acordo com as suas classificações.

Os resíduos não perigosos são preferencialmente reutilizados internamente ou encaminhados para a reciclagem ou reutilização através de leilões públicos.

#### *Resíduos Sólidos (Classe IIA e IIB):*

Em 2024 foram alienados através de Leilão os resíduos abaixo relacionados, que foram reaproveitados ou reciclados por seus compradores:

#### **Materiais Inservíveis Vendidos em Leilão/Licitação**

<b>RESÍDUO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Transformadores	Unidades	102
Sucata metálica (alumínio, cobre, ferro)	Kg	72.871,5

Visando atender à legislação ambiental vigente: Resolução CONAMA Nº 257/1999, Resolução CONAMA Nº 401/2008 e em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, o Leilão de alienação exigiu dos arrematantes dos resíduos enquadrados como sucata documentação ambiental de comprovação de sua qualificação para realizar a destinação final adequada, bem como, o Recebimento de MTR emitido pela DME e posterior emissão de CDF junto ao órgão ambiental estadual.

Os resíduos perigosos são armazenados temporariamente e encaminhados para destinação final adequada (co-processamento, descontaminação, regeneração), através de empresas devidamente licenciadas ambientalmente.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

### *Resíduos Perigosos (Classe I):*

#### Transformador e Óleo Mineral Isolante:

Todo transformador retirado da rede de distribuição é encaminhado para empresa especializada visando sua reforma, bem como a recuperação do óleo mineral isolante. Nos casos em que a reforma não é possível, o óleo é retirado do transformador e regenerado, a sucata metálica reciclada e os materiais contaminados por óleo são devidamente destinados em aterros industriais licenciados, sendo estas ações realizadas pela empresa reformada, a qual é devidamente licenciada para estas atividades. A partir de 2020, todos os transformadores reformados terão o óleo substituído por óleo vegetal.

Em 2024 foram reformados 19 equipamentos e realizada a logística reversa de 102 transformadores não passíveis de reforma.

#### Bifenilas Policloradas - PCB (Ascarel):

Todos os equipamentos e líquidos isolantes que foram identificados como PCB ou contaminados por PCB, no período de 2010 a 2016, tiveram sua destinação final adequada em 2017, através de empresa especializada, atendendo às normas e legislação ambientais vigentes.

Os equipamentos existentes na rede de distribuição e na geração os quais ainda não têm informação sobre o tipo de líquido isolante, assim que retirados da operação, são analisados para verificação quanto à contaminação por PCB.

Em 2024 foi realizada a análise do óleo para reforma dos transformadores e detectou-se a presença de 16 equipamentos contaminados por PCB, que foram retirados da rede.

#### Lâmpadas Mercuriais:

Em 2024 foram encaminhadas 6.874 lâmpadas mercuriais usadas para destinação final por meio de descontaminação e reciclagem. Estas lâmpadas são provenientes da iluminação pública, dos prédios públicos e da população de Poços de Caldas.

#### Óleo:

O óleo usado resultante de manutenções realizadas nas áreas de distribuição e geração é armazenado em tambores para posterior encaminhamento para empresa especializada em rerrefino. O mesmo também ocorre com os óleos lubrificantes usados retirados dos veículos das Empresas DME. Em 2024 foram enviados 2.400 litros de óleo usado (motor, transmissão ou lubrificante) para rerrefino, proveniente das atividades desenvolvidas nas Empresas DME.

#### Baterias:

As baterias e nobreaks usadas provenientes de equipamentos e instalações das Empresas DME são enviadas para empresas tercerizadas que executam processos de reciclagem. Em 2024 não houve envio deste tipo de bateria. Somente ocorreu o processo de logística reversa relacionado às baterias que precisaram ser trocadas dos veículos da frota das empresas DME.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

### 5.4 PROCESSO PRODUTIVO / MATERIAIS DE CONSUMO

Considerando a importância do consumo consciente e racional de insumos produtivos, água e energia elétrica, as Empresas DME realizam ações e campanhas internas para sensibilizar sobre a importância da redução na geração de resíduos e conseqüentemente, menor impacto ambiental em suas atividades.

#### Energia

O consumo próprio de energia elétrica nas atividades das Empresas DME localizadas em Poços de Caldas, englobando as atividades de distribuição, geração, transmissão e administrativa, foi de 1.047,86 MWh.

#### Combustível

As Empresas DME utilizam combustível fóssil em sua frota e também em seus grupos diesel geradores de emergência. O consumo para o ano de 2024 está apresentado abaixo:

- Diesel: 28.414,71 litros
- Gasolina: 23.718,63 litros
- GLP: 17 cilindros de gás de 20 kg cada (para a empilhadeira)

#### Água

O uso da água para geração de energia elétrica é considerado não consuntivo, sem perdas no processo produtivo, ocorrendo simplesmente o turbinamento da água.

O consumo de água nas atividades administrativas, de distribuição e de transmissão das Empresas DME em Poços de Caldas, provenientes da concessionária de água local foi de 3256 m<sup>3</sup> em 2024.

A refrigeração das unidades geradoras de algumas pequenas centrais hidrelétricas é realizada através de circuito aberto sem recirculação, utilizando a água bruta captada em corpos d'água superficiais e subterrâneos, que é devolvida para o meio ambiente. Anualmente, são consumidos aproximadamente, 6.000 m<sup>3</sup> de água nesta atividade.

#### Papel

No ano de 2024 foram impressas 1.050.291 faturas de energia elétrica, representando um aumento de 2,48 % se comparado ao ano de 2023.

### 5.5 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

#### Atividades de Fiscalização

Desde 2007, as Empresas DME tem estabelecido convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente) para a realização de medidas conjuntas nas áreas de suas usinas e represas visando à proteção ambiental da fauna, flora e dos mananciais de água.

Além da intensificação das fiscalizações realizadas nos empreendimentos hidrelétricos, que coíbem a prática de pesca predatória, caça de animais silvestres e a soltura de animais em área em recuperação ambiental, o convênio também proporciona ações de educação ambiental junto à população.

## RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Conforme apresentado no Relatório de Prestação de Contas do Convênio nº 001/2019, celebrado entre a Polícia Militar e as Empresas DME, foram realizadas no ano de 2024 doze operações de patrulhamento por parte da PM de Meio Ambiente nas Represas Bortolan, Cipó e Saturnino de Brito, assim como nos empreendimentos hidrelétricos do DME localizados em Poços de Caldas.

### Monitoramento da Qualidade da Água

Desde 2011, as empresas DME realizam o monitoramento da qualidade da água em diversos pontos das bacias do Ribeirão das Antas, a fim de verificar parâmetros físicos, químicos, biológicos e bacteriológicos.

### Recuperação de área de preservação permanente

#### *Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó):*

Desde 2014, a DMED executa o projeto técnico de reconstituição da flora na área de preservação permanente do reservatório Cipó, tendo sido realizado o plantio de 49.027 mudas até o ano de 2023. Em 2024 foram realizados o plantio de 15.000 mudas de espécies nativas.

### Abertura e manutenção de cacimbas

A DME Energética em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) realizou trabalhos de abertura e limpeza em 72 cacimbas localizadas em propriedades rurais da Zona Sul de Poços de Caldas, as quais possuem função de captar as águas das chuvas, propiciando a infiltração no solo e retenção de sedimentos controlando assim o processo erosivo.

### Proteção da Biodiversidade

*RPPN Rio das Antas:* Aprovada pelo Instituto Estadual de Florestas em 2007, a Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas (34,96 ha), criada pela DMED, é uma medida compensatória por seus diversos empreendimentos localizados em Poços de Caldas.

Dentre os muitos objetivos da gestão desta RPPN, os principais buscam a conservação da sua biodiversidade, dos recursos ambientais e das belezas cênicas, além da promoção de atividades educativas.

### Logística Reversa de Lâmpadas Mercuriais

Desde 2018, as Empresas DME e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas possuem parceria para disponibilizar à população pontos de entrega voluntária de lâmpadas fluorescentes, para posterior encaminhamento para descontaminação, uma vez que a cidade ainda não conta com sistema abrangente de logística reversa para recolhimento deste tipo de resíduo.

O recebimento das lâmpadas é de responsabilidade da Prefeitura, enquanto o pagamento pela descontaminação e reciclagem das mesmas é realizado pela DME.

### ASG

Em setembro de 2024 as empresas DME constituíram um Grupo de Trabalho com a finalidade de implantar o Programa ASG (Ambiental, Social e Governança), visando o aprimoramento de práticas e ações relacionadas ao Meio Ambiente, questões sociais e governança, impulsionando o desenvolvimento sustentável e responsável nas companhias.